



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

DECRETO Nº 3328 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Instituição de Servidão e Desmembramento de imóvel denominado de **CHÁCARA URBANA Nº. 56-D** (cinquenta e seis "D"), da Quadra Nº 63, com frente para a Rua Gottlieb Seib, no município de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, com a área de **1.897,65m²** (um mil, oitocentos e noventa e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem edificações, de propriedade de **JOÃO DALVIT** e **ROSA ALBA DALVIT**, conforme matrícula Nº **16973**, do Livro Nº 2, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mondaí, SC.

Renaldo Mueller, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no art. 11, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que dispõe os arts. 81 a 84 da Lei Complementar nº. 0617/2012, Lei Federal nº. 6.766/79 com alterações da Lei nº. 9.785/99,

DECRETA,

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO DA SERVIDÃO

Art. 1º. Fica Instituída SERVIDÃO, de conformidade com o § 1º do art. 81 da Lei nº. 0617/2012, com área de 188,35m² (cento e oitenta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com largura de 4,00 metros, partindo da Rua Gottlieb Seib sentido Noroeste - Sudeste, que servirá de circulação interna de pedestres e veículos, conforme abaixo descrito:

I - a área instituída para Servidão, absorverá a parcela denominada de: **PARTE DA CHÁCARA URBANA Nº 56-D** (cinquenta e seis "D"), da Quadra Nº 63, no Município de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, com a área de **188,35m²** (cento e oitenta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:
Ao **NORTE**, em 5,01 metros, com a Rua Gottlieb Seib;
Ao **NORDESTE**, (a) em 12,00 metros, com o Lote Urbano Nº 41; (b) em 26,05 metros, com o Lote Urbano Nº 67; (c) em 17,50 metros, com parte do Lote Urbano Nº 88; todos com frente para uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib;
Ao **SUDESTE**, em 4,00 metros, com parte do Lote Urbano Nº 88, com frente para a Servidão de acesso a Rua Gottlieb Seib;
Ao **SUDOESTE**, em 58,89 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 56-A, com frente para a Rua Gottlieb Seib.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

CAPÍTULO II - DA DIVISÃO

Art. 2º. Após a instituição de área para Servidão, serão DESMEMBRADOS os seguintes lotes urbanos:

I - **LOTE URBANO Nº 41** (quarenta e um), da Quadra Nº 63, com frente para uma Servidão de acesso A Rua Gottlieb Seib, no Município de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, com área de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NORTE**, (a) em 15,00 metros, como Lote Urbano Nº 29; (b) em 15,00 metros, com o Lote Urbano Nº 30; (c) em 2,04 metros, com parte do Lote Urbano Nº 31, todos com frente para a Avenida José Bressan;

Ao **NORDESTE**, em 9,83 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 142, com frente para a Rua Lindor José Pohlmann;

Ao **SUDESTE**, em 15,31 metros, com o Lote Urbano Nº 67, com frente para uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib;

Ao **SUDOESTE**, (a) em 18,51 metros, com o Lote Urbano Nº 67, com frente para uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib; (b) em 12,00 metros. Com uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib, onde faz frente.

II- **LOTE URBANO Nº 67** (sessenta e sete), da Quadra Nº 63, com frente para uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib, no Município de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, com área de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, em 15,31 metros, com o Lote Urbano Nº 41, com frente para uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib;

Ao **NORDESTE**, (a) em 18,51 metros, com o Lote Urbano Nº 41, com frente para uma Servidão de Acesso a Gottlieb Seib; (b) em 11,80 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 142, com frente para a Rua Lindor José Pohlmann;

Ao **SUDESTE**, em 25,14 metros, com o Lote Urbano Nº 88, com frente para uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib;

Ao **SUDOESTE**, em 26,05 metros, com uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib, onde faz frente.

III- **LOTE URBANO Nº 88** (oitenta e oito), da Quadra Nº 63, com frente para uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib, no Município de Riqueza e Comarca de Mondaí, SC, com área de **989,30m²** (novecentos e oitenta e nove metros e trinta decímetros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, (a) em 4,00 metros, com uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib; (b) em 25,14 metros, com o Lote Urbano Nº 67, com frente para uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib;

Ao **NORDESTE**, (a) em 33,50 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 142, com frente para a Rua Lindor José Pohlmann;

Ao **SUDESTE**, em 31,07 metros, com a Chácara Urbana Nº 56-A, com frente para a Rua Gottlieb Seib;

Ao **SUDOESTE**, (a) em 19,00 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 56-A, com frente para a Rua Gottlieb Seib; (b) em 17,50 metros, com uma Servidão de Acesso a Rua Gottlieb Seib, onde faz frente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. A operação é objeto da ART n°. 6192427-6 e planta firmada pelo Técnico em Agrimensura, Régis Dauernheimer, CREA-SC 123.553-7.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza, 12 de Setembro de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, SC, 12 de Setembro de 2017.